



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES VOLUNTÁRIOS - nº 01/2016

O Departamento de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FCA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de professores voluntários para a Disciplina:

- ⤴ AGR003 – Cafeicultura: 1 vaga
- ⤴ AGR004 - Cana, milho e sorgo: 1 vaga
- ⤴ AGR059 - Propagação de plantas: 1 vaga

1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a vinte (20) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Agronomia, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Agronomia bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e



respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Agronomia, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFVJM.
- 1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Agronomia, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2- Da inscrição de voluntários:

- 2.1- Poderão inscrever-se graduados na Área de Ciências Agrárias.
- 2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido **(ANEXO 2)** e entregue a Chefia do Departamento de Agronomia em data estipulada no **ANEXO 3**.
- 2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.
- 2.4- O Chefe do Departamento de Agronomia deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3- Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

- 3.1- Análise de *curriculum vitae* ou currículo *Lattes/CNPq* do professor voluntário;
- 3.2- Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes às disciplinas do concurso.
- 3.3- Prova didática, sobre tema referente às disciplinas objeto do concurso, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;
- 3.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento de Agronomia;
- 3.5- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Ciências Agrárias;
- 3.6- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.



ANEXO 1

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, _____, brasileiro, estado civil: _____, RG: _____, órgão de expedição: _____, data expedição: _____, CPF nº. _____, residente na Rua/Avenida _____, na cidade de _____, UF: _____, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado em Processo Simplificado de Avaliação Edital nº 01/2015, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Agronomia, submetido a uma jornada semanal de 20 horas.
3. As atividades a serem exercidas por cada docentes consistirão em ministrar aulas teóricas e práticas nas seguintes disciplinas:
 - 3.1. “Cafeicultura”, ;
 - 3.2. “Cana, milho e sorgo”;
 - 3.3. “Propagação de plantas”.
4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia



5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefe do Departamento de Agronomia.
6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
7. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Agronomia, com direito a voz e sem direito a voto.
8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, 29 de abril de 2016.

Nome
Professor voluntário

Prof^a Maria Clara de Carvalho Guimarães
Chefe do Departamento de Agronomia

Prof. Wellington Willian Rocha
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



ANEXO 2
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Agronomia, na Disciplina:

- Cafeicultura,
 Cana, milho e sorgo
 Propagação de plantas

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Agronomia, na Disciplina:

- Cafeicultura,
 Cana, milho e sorgo
 Propagação de plantas

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

3. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
4. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 03/05/2016, das 08 às 10:00 e de 13:30 às 16:00 horas;

Local: Secretaria do Departamento de Agronomia – Prédio de Agronomia – Campus JK/UFVJM ;

Deferimento das Inscrições: 04/05/2016;

Prova Teórica e sorteio para Prova Didática: 05/05/2016 na sala de reuniões do Departamento de Agronomia – Campus JK/UFVJM às 08:00h;

Prova Didática: 06/05/2016 na sala de reuniões do Departamento de Agronomia – Campus JK/UFVJM às 14:00h;

Divulgação dos resultados: 09/05/2016

Conteúdos de avaliação

* Propagação de plantas

1. Formas de propagação das plantas
2. Propagação por sementes
3. Propagação assexuada ou vegetativa
4. Micropropagação das plantas
5. Infra-estrutura para propagação de plantas
6. Certificação genético-sanitária de mudas
7. Produção de mudas certificadas

Bibliografia

BARBOSA, J.G.; LOPES, L.C. Propagação de plantas ornamentais. Viçosa Ed. UFV, 2007. 183 p.



DAVIDE, A.C.; SILVA, E.A.A. Produção de sementes e mudas de espécies florestais. UFLA. Lavras. 2008. 174 p.

FACHINELLO, J.C.; HOFFMANN, A.; NACHTIGAL, J.C. Propagação de Plantas Frutíferas. Embrapa. 2005. 221 p.

* Cafeicultura

1. História e importância sócio-econômica (Brasil e Mundo)
2. Fisiologia e morfologia do cafeeiro
3. Melhoramento genético e cultivares
4. Viveiro e produção de mudas do cafeeiro
5. Implantação da lavoura
6. Nutrição e adubação da lavoura
7. Manejo da lavoura (podas e irrigação)
8. Manejo integrado de plantas daninhas
9. Manejo integrado de doenças
10. Manejo integrado de pragas e nematoides
11. Colheita do café
12. Processamento do café
13. Secagem e armazenamento do café

Bibliografia

COMISSÃO DE FERTILIDADE DO SOLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Café. Recomendações para o uso de

corretivos e fertilizantes em Minas Gerais; 5a aproximação. Viçosa, 1999. P.289-302.

EPAMIG. Café Orgânico. Informe Agropecuário, nº 214, Belo Horizonte, 2002, 152p.

EPAMIG. Café. Normas e coeficientes técnicos. Informe Agropecuário, nº 126, Belo Horizonte, 1989, 104p.



EPAMIG. Cafeicultura Familiar. Informe Agropecuário, v. 26, Ed. especial, Belo Horizonte, 2005, 124p.

EPAMIG. Planejamento e gerenciamento da cafeicultura. Informe Agropecuário, v. 29, nº 247, Belo Horizonte,

2008, 127p.

FERRÃO, R. G.; FONSECA, A. F. A.; BRAGANÇA, S. M.; FERRÃO, M. A. G. De MUNER, L. H. Café conilon.

Incaper, 2007. 702 p.

GUIMARÃES, R. J. et al. Cafeicultura. Lavras: UFLA/FAEPE, 2002.

MALAVOLTA, E. Nutrição mineral e adubação do cafeeiro. São Paulo, Agronômica Ceres, 1993. p.64-126.

MARTINEZ, et al. Guia de acompanhamento das aulas de cafeicultura. UFV, Cadernos Didáticos, 2007. 61p.

MATIELLO, J. B. O café do cultivo ao consumo. São Paulo, Ed. Globo, 1991, 320 p.

MATIELLO, J. B. et al. Cultura de café no Brasil, novo manual de recomendações, MAPA/PROCAFÉ e Fundação

Procafé, 2005, 434p.

ZAMBOLIN, L. Boas Práticas Agrícolas na Produção de Café. Viçosa: Suprema Gráfica, 2007, 234 p.

ZAMBOLIN, L. Certificação de café. Viçosa: Suprema Gráfica, 2007, 245 p.

* **Cana, Milho e Sorgo**

A) Cana-de-açúcar:

1. Planejamento agrícola e setor sulcroalcooleiro em MG
2. Fisiologia da cana-de açúcar
3. Plantio e condução de canaviais
4. Nutrição e adubação
5. Manejo de pragas
6. Controle de doenças
7. Manejo de plantas daninhas



8. Colheita da cana-de-açúcar

B) Milho:

1. Aspectos econômicos, ecofisiologia e fenologia
2. Nutrição e adubação
3. Controle de plantas daninhas
4. Diagnose e controle de doenças
5. Manejo de pragas
6. Milho safrinha
7. Integração lavoura-pecuária

C) Sorgo

1. Aspectos econômicos e conjunturais da cultura do sorgo
2. Morfologia da planta de sorgo
3. Crescimento e desenvolvimento do sorgo
4. Nutrição e adubação do sorgo
5. Práticas culturais
6. Colheita e pós-colheita

Bibliografia

Informe agropecuário Cana-de-açúcar, trigo, arroz e milho

FORNASIERI FILHO, D., FORNASIERI, J. L. Manual da cultura do sorgo. 202 p. Jaboticabal, 2009.

GALVÃO, J. C. C., MIRANDA, G. V. Tecnologias de produção do milho. Ed, UFV. Viçosa, 2004, 266p.

SANTOS, F. A.; BOREM, A.; CALDAS, C. Cana-de-açúcar Bioenergia, açúcar e álcool. Ed. UFV. Viçosa, 2010.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia



577p.

Cruz, J. C.; Pereira Filho, I. A.; Rodrigues, J. A. S.; Ferreira, J. J. Produção e Utilização de silagem de Milho e

Sorgo. Embrapa, 2009, 544 p.